CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 194/58

O cidadão Renato Virgilio de Barros Rocha, Presidente da Camara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc.

Considerando que pelo requerimento nº 109/58, os srs. Vereadores Orlando Silveira Martins, Isaias Rodrigues Martins, Augusto do Nascimento Castro, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Manoel Galdino de Carvalho, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel - Chaves, José Porfírio e Armindo Rosário, solicitaram a convocação de duas (2) sessões extraordinárias para o dia 2 de Julho de 1 958, para discussão e votação - 1a. e 2a. -, da materia anunciada e distribuida aos srs. Vereadores;

Considerando que de acôrdo com o § 2º, do Artigo 33º, do Regimento Interno, estando o requerimento assinado por mais de 9 (nove) Vereadores, não haverá necessidade de deliberação da Câmara para a convocação de sessões;

Considerando que ao Presidente compete as convocações de sessões extraordinárias.

R E S O L V E, atendendo ao que foi requerido, convocar, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 33º, do Regimento Interno, duas (2) sessões extraordinárias para o dia 2 de julho de 1 958, às 14 horas, para discussão e votação - 1a. e 2a. - da materia constante da pauta já anunciada e distribuida aos srs. vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Garça, 28 de Julho de 1 958

Renato Virgilio de Barros Rocha
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.